



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 356

DE 05 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas art. 26, inciso XXI Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Câmara Municipal a que pertence, no cargo efetivo do servidor **FABIANO DAMIÃO** – Auxiliar Administrativo III, **nível III/padrão I - 9**, cedido ao Legislativo Municipal, através do Convênio em **02/08/2019** para 2 anos, sendo este grau relativo ao período de **05/07/2019 a 04/07/2021 - (letra I-9)**, deferido pelo Executivo em **05/07/2021**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 05 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

Presidente